

## ATO DO GESTOR

### Resolução nº 111 de 10 de agosto de 2018.

**Súmula:** Concede diária a empregada do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder a seguinte empregada do CONIMS, diária, na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

| Funcionário                         | CPF           | Função                |
|-------------------------------------|---------------|-----------------------|
| Maria Elizandra dos Santos Sotoriva | 032.875 (...) | Técnica em Enfermagem |

Data: 14/08/2018

Número de Diárias: 1

Valor Unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 35,00

Município de destino/UF: Bom Sucesso do Sul/PR

Código do IBGE do Município de destino: 4103222

Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR. Coleta externa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 10 de agosto de 2018.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**